

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 12 2019	15h05min.	ORDINÁRIA	43

Aprovados pareceres favoráveis da Comissão de Educação, Saúde e Cultura e da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 59, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes, que “estabelece diretrizes para o desenvolvimento e aprimoramento do sistema eletrônico de informações dos serviços públicos fornecidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, considerando os aspectos atinentes a esta comissão, como legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, não se observa óbice para a evolução do projeto e nenhuma afronta às normas jurídicas do País.

Assim sendo, o parecer deste Relator é pela admissibilidade, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 59, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)